



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.910/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE “LIBERAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO NO
BALNEÁRIO MUNICIPAL NOS HORÁRIOS E DIAS QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.095/2021 de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o período do carnaval;

CONSIDERANDO que existe uma cultura municipal de utilização de som automotivo no Balneário Municipal nos períodos festivos.

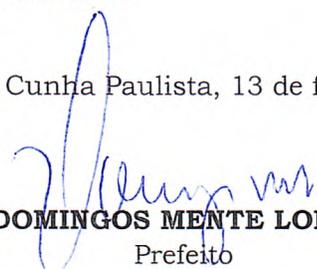
DECRETA:

Artigo 1.º - Estende, em caráter excepcional e provisório, aos horários e dias a seguir, liberação para uso de som automotivo no espaço reservado do Balneário Municipal de Euclides da Cunha Paulista:

- I - 17/02/2023 - sexta-feira - das 23:00 horas até 5 horas do dia 18/02/2023;
- II - 18/02/2023 - sábado - das 23:00 horas até 5 horas do dia 19/02/2023;
- III - 19/02/2023 - domingo - das 23:00 horas até 5 horas do dia 20/02/2023;
- IV - 20/02/2023 - segunda-feira - das 23:00 horas até 5 horas do dia 21/02/2023;
- V - 21/02/2023 - terça-feira - até 00:00 horas.

Artigo 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE Euclides da Cunha Paulista, 13 de fevereiro de 2023.
EM 13/02/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br